



PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N° 13846/2022 - Enivaldo Ramos de Freitas - Altera a Lei 9.130/2019, que consolidou a legislação municipal sobre a prestação de serviços bancários, para prever multa no caso de descumprimento quanto ao tempo de espera considerado razoável.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	07/11/2022
Unidade de Origem	Protocolo
Unidade de Destino	DL - Secretaria
Status	Recebimento no Protocolo

TEXTO DA AÇÃO

Proposição eletrônica enviada em 20/09/2022 08:36:51. Matéria incorporada em 07/11/2022 16:28:48, sob protocolo nº 91096/2022

Jundiaí, 07 de novembro de 2022.

Renata C. Camilo R. de Souza
Chefe da Secretaria do Legislativo